



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.110 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010119.2020-91, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **ANICELIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2460417, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, e lotado(a) no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 19/10/2020 a 17/11/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 23/10/2020 18:44:19-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.111 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Exonera e nomeia Ouvidora.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 059-I/2020/DG/PLT, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE MARIA MACHADO BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1515394, da função de Ouvidora do *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação, e nomear a servidora **ANGELINE MARIA CARTAXO MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2165247, para a referida função, a partir do dia 01/11/2020.

Documento assinado digitalmente  
 Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 23/10/2020 18:46:43-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.112 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Interrompe Licença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.011128.2020-14, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **AUGUSTO AURELIANO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1529029, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração/Reitoria desta Instituição Federal de Educação, concedida por meio da Portaria nº 1263/2018-GR, pelo período de 3 anos, a contar de 03/09/2018.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 23/10/2020 18:45:26-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor

